



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	5
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	5
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 – Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1855/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº.1326/GAP/24, que autorizou a requisição da servidora **BÁRBARA CARIOCA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 12526/01, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, a contar de **01/07/2024**. (Processo nº. 3553/2024-E)

PORTARIA Nº 1856/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1726/GAP/24, publicada no DOQ 123/24 em 03/07/2024, que **NOMEOU JESSICA PIMENTEL DE LIMA**, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Controle de Fatores Ambientais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1857/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1361/GAP/24, publicada no DOQ 120/24 em 28/06/2024, que **EXONEROU** a servidora **GLEICIANE SANTOS DE BARROS SILVA**, matrícula nº 15957/01 no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 28/06/2024.

PORTARIA Nº 1858/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora **JEANINE DE FREITAS FONSECA**, matrícula nº. 15617/01, Professor II, a contar de **01/02/2024**. (Processo nº. 81/2024-E).

PORTARIA Nº 1859/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora **LUCIANA LEAL DEISTER MACHADO**, matrícula nº. 11.810/01, Médica Ginecologista, a contar de **22/02/2024**. (Processo nº. 662/2024-E).

PORTARIA Nº 1860/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO o servidor **THIAGO PINTO DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 10664/04, do cargo em comissão de Coordenação de Planejamento de Compras, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 09/07/2024.

PORTARIA Nº 1861/GAP/24. EXONERAR o servidor **JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 15634/02, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 09/07/2024.

PORTARIA Nº 1862/GAP/24. EXONERAR a servidora **GISELE SOUZA RAPHAEL**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 09/07/2024.

PORTARIA Nº 1863/GAP/24. NOMEAR JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 09/07/2024.

PORTARIA Nº 1864/GAP/24. LOTAR a servidora **RAQUEL FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 4029/01, Técnica em Edificações, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 10/07/2024.

***Publicado no DOQ 125/24 de 05/07/2024.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 1811/GAP/24. NOMEAR LORRAINE DA SILVA PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/07/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 1811/GAP/24. NOMEAR LORRANY DA SILVA PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/07/2024.

***Publicado no DOQ 125/24 de 05/07/2024.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 1812/GAP/24. NOMEAR CHARLINE DE FREITAS COSTA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Administração da SEMED, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/07/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 1812/GAP/24. NOMEAR SHARLINE DE FREITAS COSTA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Administração da SEMED, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/07/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 23212/2023/32. Requerente: MAGNATA BAZAR E FERRAGENS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023 e 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/26, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 23102/2022/32, para o exercício 2024 no processo nº 23212/2023/32, para o Contribuinte, MAGNATA BAZAR E FERAGENS LTDA, inscrição mobiliária, nº 462624, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQU.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 – Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 3

Processo nº 23240/2022/32. Requerente: FS TECH SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, FS TECH SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **23902186000170**, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22791/2022/32. Requerente: H. R. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/27, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, H. R. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrição mobiliária, nº **88202115**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22624/2023/32. Requerente: PENIEL FREIOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, PENIEL FREIOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **88202073**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23253/2023/32. Requerente: H. R. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, H. R. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrição mobiliária, nº **88202115**, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23226/2023/32. Requerente: AMAJULI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023 e 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/28, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 23092/2022/32, para o exercício 2024 no processo nº 23226/2023/32, para o Contribuinte, AMAJULI TRANSPORTES E COMERCIOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **8928464**, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22847/2022/32. Requerente: AGL COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, : AGL COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS EIRELI, inscrição mobiliária, nº **411065470001474**, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22730/2022/32. Requerente: VIGA FIRME LAJES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/36, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, : VIGA FIRME LAJES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição mobiliária, nº **8903541**, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22789/2022/32. Requerente: POMPEU S BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/27, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, POMPEU S BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrição mobiliária, nº **8918561**, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23112/2022/32. Requerente: DANIEL DE SANTANNA SILVA CONTABILIDADE Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/42, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, DANIEL DE SANTANNA SILVA CONTABILIDADE, inscrição mobiliária, nº **88201823**, com fulcro no art. 85, Inciso III do CTMQ.

Processo nº 23171/2023/32. Requerente: CREDITO FÁCIL SOLUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022, 2023 e 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/35, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, no processo nº 22721/2021/32, para o exercício 2023 no processo nº 23086/2022/32 e para o exercício 2024, no processo nº 23171/2023/32 para o Contribuinte, : CRÉDITO FÁCIL SOLUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, inscrição mobiliária, nº **29169573000125**, com fulcro no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22617/2022/32. Requerente: F J DE SOUZA PISCINAS BAR. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022 e 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 22617/2022/32, para o exercício 2023 no processo nº 22551/2021/32, para o Contribuinte, : F J DE SOUZA PISCINA BAR, inscrição mobiliária, nº **19.906.555/0001-25**, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22925/2023/32. Requerente: AÇOUGUE JF DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023 e 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 22447/2022/32, para o exercício 2024 no processo nº 22925/2023/32 e para o exercício 2024, para o Contribuinte, : AÇOUGUE JF DE QUEIMADOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **44960184000107**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23623/2023/32. Requerente: LS FESTAS E EVENTOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/27, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, : LS FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **8933704**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 – Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 4

Processo nº 23633/2023/32. Requerente: KARINBIKES COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022, 2023 e 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/32, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, no processo nº 22828/2021/32, para o exercício 2023 no processo nº 23001/2022/32 e para o exercício 2024 no processo nº 23633/2023/32, para o Contribuinte, : KARINBIKES COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **8900021**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23137/2023/32. Requerente: QMDFLAT ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, QMDFLAT ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **88202077**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23755/2023/32. Requerente: G 3 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, G 3 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrição mobiliária, nº **88201885**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22690/2022/32. Requerente: HYPPOLITO E HYPPOLITO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022 e 2023 Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/26, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, no processo nº 22397/2021/32 e para o exercício de 2023 no processo nº 22690/2022/32, para o Contribuinte, HYPPOLITO E HYPPOLITO LTDA, inscrição mobiliária, nº **889003**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22302/2021/32. Requerente: LAZZARONE GOUMERT PRODUTOS ARTESANAIS LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 20/21, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 na inscrição mobiliária nº **37.398.483/0001-34**, para o Contribuinte, LAZZARONE GOUMERT PRODUTOS ARTESANAIS LTDA, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22697/2022/32. Requerente: SPORT LIFE CENTRO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023 na inscrição mobiliária nº **8934854**, para o Contribuinte, SPORT LIFE CENTRO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 117 TERÇA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PMQ/PROCESSO/88/2024-E. Requerente: Rosemary Ellen da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item.13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do item. 04 e 06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 07, totalizando 3.385 (três mil, trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 06 anos, 06 meses e 15 dias prestados antes da data de admissão da servidora (05/03/2020), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa. 1.060/11.

Leia-se: PMQ/PROCESSO/88/2024-E. Requerente: Rosemary Ellen da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item.13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do item. 04 e 06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 07, totalizando 2.385 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 06 anos, 06 meses e 15 dias prestados antes da data de admissão da servidora (05/03/2020), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa. 1.060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 777/SEMAD/2024. Processo nº 3000/2024. Requerente: JACQUELINE LIMA DE SOUZA. Assunto: Solicitação da Ampliação da Licença Maternidade por Adoção por 90 dias. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, **DEFIRO** o pedido de prorrogação do período de licença maternidade por adoção pelo prazo de 90 dias, a contar do período de 10/07/2024, nos termos do art. 6º e do art. 227, § 6º da Constituição Federal.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 – Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 024/2023: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 112 a 115 do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Luzinete Luz de Assumpção, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 9 (nove) meses e 6 dias com início em 21 de março de 2024, seu termo em 01 de julho de 2024, tendo seu distrato vigente à partir de 02 de julho de 2024.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16122/01
CONTRATANTE

Atos da Secretária Municipal de Obras

Considerando o trâmite do processo administrativo nº **1425/2022/10** em que versa pedido por aprovação de projeto de regularização fundiária destinado ao condomínio habitacional Eldorado II; **Considerando** que pende cumprimento das obrigações firmadas no Convênio CEF TC 0301562-62, Eldorado II; **Considerando** a Lei Federal nº 13465/2017 e o Decreto Municipal nº 2519/2020; A Secretaria Municipal de Obras de Queimados, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021: dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, figurando como Autor ANGELO ANTUNES DE MATTOS e sua mulher BEATRIZ VIEIRA MARTINS DE MATTOS, ADACIO DA COSTA, ALVARO FERREIRA, INAIR DAS DORES FERREIRA, LENIR FORNACIARI F. DA SILVEIRA, LECI FORNACIARI LOUREIRO, MARIA MAGDALENA LECHOUD LIOTTA, JUDITH SOARES CANINDÉ, NICANOR JOSÉ RODRIGUES, FRANCISCA LUIS LOPES, ARY LIOTTA, com residência no segundo distrito de Queimados, Rua Santos Melo, 7, Rio de Janeiro, que a área compreendida de 314.540,00m², foi dividida em 566 lotes, de várias dimensões, agrupado em quadras, servidas por diversos logradouros, recebendo a denominação de Parque Eldorado, submetendo-se a subdivisão entre respectivos condomínios habitacionais de Eldorado I, Eldorado II e Eldorado III, compreendendo Vila Adelina Amélia, Jardim da Fonte, PAL 145/82 Granja Rosalina, PAL 81-54 Parque Eldorado e PAL Jardim Vista Alegre, conforme planta aprovada em 26/05/1953, registrado junto ao 5º Ofício de Justiça e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu. Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração do Município de Queimados, destinado a análise junto a Secretaria de Obras, na localização da Rua Hortência nº. 254, Centro, Queimados, RJ, de segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas.

PUBLIQUE-SE a presente decisão em atos de gestor.

Queimados, 03 de julho de 2024.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 082/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Edificação nº **097/2024**, destinado à **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GERALDO DE ALMEIDA LTDA**, de uso institucional de uma escola com 2.557,58m² de área total construída distribuída em quatro pavimentos, que tomará nº 167, situado na Rua Eugênio Castanheiras, lote 189, Bairro Centro, Queimados/RJ, emitido em 08 de julho de 2024, através do processo de nº **0090/2012/10**, em nome do requerente.

PORTARIA Nº 083/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Demolição nº **094/2024** destinado à **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GERALDO DE ALMEIDA LTDA**, que de acordo com informações constantes, o prédio de nº 189, situado na Rua Itatinga (atual Rua Eugênio Castanheiras) e respectivo lote do terreno, Bairro Cento, Queimados / RJ, foi demolido. Emitida em 08 de julho de 2024 através do processo de nº **0090/2012/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 – Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 001/SEMCONSESP/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1730/GAP/24, publicada no DOQ nº 123 de 3 de julho de 2024, que designa o Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Pedro Toshio Carneiro Kimura, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 104 e 117 da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução direta no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão e a fiscalização de contratos de serviços terceirizados, promovendo a padronização de rotinas e a regulamentação de procedimentos no âmbito da SEMCONSESP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e validar, conjunta ou separadamente, os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, como **FISCAL TÉCNICO**.

I – Roberta Corlett Gomes, Subsecretário Adjunto, matrícula nº 15291/01.

II – Evanil Sanches Lessa, Diretor do Departamento de Serviços Públicos, matrícula nº 14399/01;

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e validar, conjunta ou separadamente, os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**.

I – Marianne de Lima Machado, Assessor Técnico, matrícula nº 12273/01;

II – Gelson da Cruz Gama, Chefe da Divisão de Almoxarifado, matrícula nº 14.784/01.

Art. 4º – Fica revogada a **PORTARIA Nº 004/SEMCONSESP/2023, de 9 de novembro de 2023**.

Art. 5º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Respondendo)
Matrícula nº 14.419/01

Processo nº 1911.2024-E. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, doc. 0059218 e manifestações da Controladoria Geral do Município, docs. 0054250, 0057562 e 0057563, HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 395.982,72 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), para a prorrogação do contrato firmado entre o Município e a empresa **LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, referente a locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 01/2020 e Ata de Registro de Preços, **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Respondendo)
Matrícula nº 14419/01